



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** a Ilma. Srª. **Terezinha da Costa Jatobá Batista**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 25 de novembro de 2025.


José Gleison Rodrigues de Santana

-Presidente-

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto que deu origem ao referido DECRETO é de autoria do Vereador (a): IZA GABRIELA CAVALCANTI. BEZERRA

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000

CNPJ: 11.463.346/0001-42 Telefone (87) 3834-1134 e-mail:

secretaria@camarapocao.pe.gov.br

Site: www.camarapocao.pe.leg.br

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 26/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE

Antônio Carlos Duarte Correia

Assist. Legislativo

CPF: 552.322.874-53

RG: 3433.652 SSP/PE